MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Memorando 1.026/2024

Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 443

Leila M. SA-DLC

Para GP-PJ - Procurad...

CC

5 setores envolvidos

SA-DLC GP-PJ SF-DC SF GP

09/04/2024 09:52

pedido de aditivo contrato 156/2022

Bom dia

segue anexo pedido

--

Leila Marcolina

Agente Administrativo

oficio_n_72_2024_DEP...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-1.026/2024

15/04/2024 14:13

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 25/2022, o qual tem como objeto ***"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 22.882,67 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: • RUA GUANABARA (ENTRE AV SANTA CATARINA + 95,28M E AV. BRASIL) • RUA MATO GROSSO (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA MINAS GERAIS (ENTRE AV BRASIL E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA BAHIA (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA GOIAS (ENTRE AV FREDERICO***

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D499-90EA-39F9-1D23**

BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA PARÁ (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE RUA GUANABARA E RUA PARÁ) • AV BRASIL (ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA PARÁ) • AV SANTA CATARINA (ENTRE RUA GUANABARA E RUA BAHIA)"

Município de ... FLS 444 ... PR

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ***ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários****, exceto quanto aos relativos"*

Nota-se, portanto, que o objeto contratual se refere ao escopo (pavimentação), ou seja, está vinculado ao resultado final da obra. Em razão disso, o critério temporal de vigência tem menor relevância, eis que a finalidade é o término do serviço em si.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2024 14:13:47 Daniel Proença Larsson GP-PJ **arquivou**.

15/04/2024 14:13:47 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 2-1.026/2024

15/04/2024 15:39

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Boa tarde

Favor passar dotação

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-1.026/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D499-90EA-39F9-1D23**

Município de Coronel Vivida - PR FLS 45

16/04/2024 09:27
(Respondido)

BOM DIA

EM ANEXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

11_pavimentacao_asfa...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/04/2024 09:28:21 Ademir Antonio Aziliero SF-DC assinou digitalmente **Memorando 3- 1.026/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/04/2024 09:28:29 Ademir Antonio Aziliero SF-DC **arquivou**.

16/04/2024 09:28:29 Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

Despacho 4- 1.026/2024

16/04/2024 11:53
(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

Bom dia

segue pedido

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.026/2024

16/04/2024 13:59
(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

para deferimento

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D499-90EA-39F9-1D23**

16/04/2024 14:03:44	Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] **arquivou**.
16/04/2024 14:03:44	Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] parou de acompanhar.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 446

Despacho 6-1.026/2024

16/04/2024 14:04

(Encaminhado)

Anderson B. [GP]

[SA-DLC - Divisão...]

CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/04/2024 14:04:09	Anderson Manique Barreto [GP] **arquivou**.
16/04/2024 14:04:09	Anderson Manique Barreto [GP] parou de acompanhar.
16/04/2024 16:14:02	Leila Marcolina [SA-DLC] **arquivou**.
16/04/2024 16:14:02	Leila Marcolina [SA-DLC] parou de acompanhar.
16/04/2024 16:14:25	Leila Marcolina [SA-DLC] reabriu para resolução.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D499-90EA-39F9-1D23**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 447

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 072/2024– DEP Coronel Vivida PR, 08 de abril de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 156/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 25/2022, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 22.882,67 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SAM 59.**

Vimos através deste requerer o aditivo de prazo de vigência ao contrato supra citado, conforme segue:

Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de vigência.

Solicitamos aumento do prazo de vigência, pois o fim do prazo está próxima, e ainda estão em andamento os trâmites finais da obra.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.
Atenciosamente,

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil - Crea 148.981D/PR
RNP: 1714725596

JEAN FELIPE MIECOANSKI: 08136345988
Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 448

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares em ruas e avenidas do Distrito de Vista Alegre, no Município de Coronel Vivida, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	500	2172	4.4.90.51.02.02

Coronel Vivida, 16 de abril de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Município de Coronel Vivida - PR FLS 449

ADITIVO Nº 05 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quinto termo aditivo ao contrato nº 156/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 25/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná-PR, CNPJ 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade RG. n. º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n. º 967.311.099-91.

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29, localizada na BR 158, km 513, 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco (85.501.970), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. **Fernando Zancanaro**, portador da cédula de identidade RG. n. º 7.115.542-0 SESP PR, inscrito no CPF sob n. º 006.839.409-88.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 156/2022 que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 22.882,67 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: • RUA GUANABARA (ENTRE AV SANTA CATARINA + 95,28M E AV. BRASIL) • RUA MATO GROSSO (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA MINAS GERAIS (ENTRE AV BRASIL E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA BAHIA (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA GOIAS (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • RUA PARÁ (ENTRE AV FREDERICO BERGER E AV RIO GRANDE DO SUL) • AV RIO GRANDE DO SUL (ENTRE RUA GUANABARA E RUA PARÁ) • AV BRASIL (ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA PARÁ) • AV SANTA CATARINA (ENTRE RUA GUANABARA E RUA BAHIA)**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 25/2022 - Concorrência Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da cláusula vigésima quarta do Contrato nº 156/2022 de 23 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico e Deliberação Superior.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 450

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, desta forma, findando em **15 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 156/2022 de 23 de dezembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2024.04.17 11:28:51 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Assinado digitalmente por FERNANDO ZANCANARO:00683940988
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410883000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 16:45:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Zancanaro
F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

....

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é a Contratação dos serviços de foto, filmagem e transmissão de eventos ao vivo para os diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 03.05.2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 03.05.2024 - Horário: 09:00 horas Horario de Brasilia
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 456, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 18 de abril de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Página: 1 / 1

[illegible]

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II [illegible])

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,20	[illegible]	7,20	[illegible]
RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	[illegible]	[illegible]	14.871,88	[illegible]	14.871,88	[illegible]	[illegible]
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	[illegible]	[illegible]	14.871,88	[illegible]	14.871,88	[illegible]	[illegible]
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,20	[illegible]	7,20	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II [illegible])

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,20	[illegible]	7,20	13.433.791,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,20	[illegible]	7,20	13.433.791,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,20	[illegible]	7,20	13.433.791,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Página: 1 / 1

[illegible]

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 037/2024 de 18/04/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 - Súmula: Considerando que o candidato convocado no edital nº 036 de 15/04/2024, não se pronunciou no prazo estipulado no referido edital de convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, **Resolve Tornar Público a *Exclusão*** do candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Anilson da Silva Siqueira	21º	866/23

Edital nº. 038/2024 de 18/04/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário:
CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL TEMPORÁRIO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Amanda Oriani	22º	640/23
2	Daniela Hort Ignacio da Lima	23º	870/23

O(A) Candidato(s) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **19 (dezenove) de abril de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não à vaga, sob pena de perda da vaga.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 156/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ nº 05.481.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, desta forma, findando em 15.07.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC - www.bnc.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Coronel Vivida	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ	3505,79 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.coronelvivida.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024.
Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra DE REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme projeto executivo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Recebimento das propostas: das 8h do dia 22/04/2024 às 08h do dia 08/05/2024. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 08/05/2024. Local: www.bnc.org.br. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 3.227.006,45. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de abril de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90011/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 07 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços de corte de grama, roçada, jardinagem geral, limpeza arranquio do mato no paver, calçadas, sarjetas e estacionamentos, poda de árvores e limpeza geral das áreas com o recolhimento de todos os detritos formados e encontrados nos locais, execução do transporte e destinação em local apropriado, para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 1.164.867,25 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3580.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - PR
[illegible]

APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023 E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Sergio Henrique Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, II, do Estatuto, para fins do artigo 29, V, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 18 de maio de 2024, às 15 horas em primeira convocação e às [illegible] horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2023 em cumprimento à exigência do artigo 28, Parágrafo único, do estatuto da Apae;
2. Plano de Ação do presente ano (2024);
3. Outros assuntos.

Terão direito de voto, na Assembleia Geral os associados [illegible] que comprovem a matrícula e a frequência regular [illegible] pelo menos 1 (um) ano [illegible] de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo o [illegible] quórum especial.

Laranjeiras do Sul, [illegible] de abril de 2024.

Sergio Henrique Toledo
Presidente

Sergio Henrique Toledo
CPF [illegible]
Presidente

GRUPO CORREIO
Correio | [illegible] | Extra | [illegible] | Ki

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Nova Laranjeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em razão da existência de erro material, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**, conforme segue:

AONDE SE LÊ:

3. DOS CARGOS

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
101	Engenheiro Agrícola	40h	CR	-	-	R$ 3.845,10	R$120,00
108	Fisioterapeuta	40h	01	-	-	R$ 3.845,10	R$120,00

TABELA 3.8

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
8/6	ACS – Vera Rio - Sm. Antônio, Linha Vecomes, Linha Moreira	40h	CR			R$ 2.824,00 + insalubridade	R$ 85,00

8. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 8.3

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
[illegible]	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio lógico	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	———	100,00	———
	2ª	Prática (1)	De acordo com o item 11	———	———	100,00	Classificatório e eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			———	———	200,00	———

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNICENTRO

LEIA-SE:

3. DOS CARGOS

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
101	Engenheiro Agrícola	30h	CR	-	-	R$ 3.845,10	R$120,00
108	Fisioterapeuta	30h	01	-	-	R$ 3.845,10	R$120,00

TABELA 3.8

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
806	ACS – Barra Rio Ear. Antônio Linha Vecomes, Linha Moreira	40h	CR	-	-	R$ 2.824,00 + insalubridade	R$ 80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNICENTRO

8. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 8.3

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
ACS - [illegible]	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio lógico	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	———	100,00	———
	2ª	Prática (1)	De acordo com o item 11	———	———	100,00	Classificatório e eliminatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			———	———	200,00	———

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, [illegible] de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

DATA: 23/02/24 ABERTURA: 11/03/24 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTA BÁSICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	95,74	71.805,00
2	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	95,74	23.935,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	95.740,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 95.740,00 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B8EAD9D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras BNC - www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Coronel Vivida	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ	3505,79 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.coronelvivida.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7EEA3F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 156/2022 – Concorrência Pública nº 25/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, desta forma, findando em 15.07.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:DA7F5049

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 03/2024

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
EDITAL Nº 03/2024

Súmula: Divulgar lista e ordem classificatória atualizada dos Conselheiros Tutelares Suplentes, para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, a Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014:

CONSIDERANDO: A desistência das conselheiras tutelares suplentes: TAINA PEDROZO DA SILVA e ADRIELE ROSA DA SILVA FRANCO:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a **LISTA E ORDEM CLASSIFICATÓRIA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES,** conforme votação do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027:

COLOCAÇÃO DO SUPLENTE:	CONSELHEIRO (A)
1º	ELEVINO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
2º	MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO
3º	VICTOR MAIKO BERNY AIMON
4º	CLEBER ANTONIO SOARES OLIVEIRA
5º	JANETE DOS SANTOS BREDA
6º	EDNA APARECIDA DE SOUZA
7º	CLEONICE HENRIQUE DE RAMOS
8º	ALOIR GIACOMONI
9º	EDINEI FATIMA FURIGO OLDONI
10º	KEILA APARECÍDA DA COSTA

Coronel Vivida, em 18 de Abril de 2024.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:58BE1BE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA RESOLUÇÃO 02/2024

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre reprogramação e justificativa de saldo, referente ao Incentivo paraApoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 16 de abril de 2024:

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo apurado em 31 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024, referente ao Incentivo para**Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;**

Art. 2º - Aprovar a justificativa referente ao saldo disponível;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024.